



f

DESPACHO N.º 548/2017

Considerando que:

- I. É competência do presidente da Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante, RJAL), proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da Junta de Freguesia;
- II. A distribuição de funções implica a designação dos membros aos quais as mesmas cabem e deve prever, nomeadamente, as funções previstas no n.º 3 do art. 18.º RJAL;

Face ao exposto, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 18.º RJAL, determino:

1. A atribuição da função de Secretário da Junta de Freguesia de Alvalade ao Vogal José António Barbosa Borges, incumbindo-lhe designadamente:
 - Certificar, mediante despacho do presidente da junta de freguesia, os factos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta de Freguesia;
 - Subscrever os atestados que devam ser assinados pelo presidente da junta de freguesia;
 - Executar o expediente da junta de freguesia.
2. A atribuição da função de Tesoureiro ao Vogal José Pedro Pires Ferreira, incumbindo-lhe, designadamente, arrecadar as receitas, pagar as despesas autorizadas e escriturar os modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente da junta de freguesia.
3. A distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia de Alvalade nos termos do quadro que se segue:

	Funções (Pelouros)
Presidente (PS) André Caldas	<ul style="list-style-type: none"> • Relações institucionais • Coletividades
Vogal Secretário (PS) José Borges	<ul style="list-style-type: none"> • Secretariado da Junta • Direitos Sociais
Vogal Tesoureiro (PS) José Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> • Finanças • Gabinete Animal • Divisão de Espaço Público e Equipamentos
Vogal (PS) Margarida Afonso	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação e Cultura • Economia e Inovação
Vogal (PS) Mário Branco	<ul style="list-style-type: none"> • Divisão Administrativa • Higiene Urbana • Ambiente e Energia • Segurança e Proteção Civil
Vogal (PCP) Ricardo Varela	<ul style="list-style-type: none"> • Educação e Juventude
Vogal (PCP) Pedro Bastos	<ul style="list-style-type: none"> • Atividade Física e Desporto

O presente despacho produz efeitos a 20 de outubro de 2017.

Lisboa, em 20 de outubro de 2017.

Presidente da Junta de Freguesia



(André Moz Caldas)